



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 152/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 110.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2342/08 de 03/06/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0125.1080	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
04.122.0125.1080	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos do excesso de arrecadação previsto no Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de junho de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal